

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 633/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DE CALÇAMENTO DA RUA 28, LADO SUL, BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

O término da pavimentação se faz necessário, devido aos moradores que sofrem constantemente com o trecho que ainda não foi pavimentado, pois nos períodos chuvosos, ocorre um acúmulo de chuva, formando lamas pela rua, que acaba prejudicando o deslocamento dos veículos e dos pedestres e no período de estiagem, nesse trecho se forma uma camada de pó, gerando muita poeira e até mesmo ocasionando problemas respiratórios nos moradores residentes nessa via.

Portanto, se faz necessário atender o pleito do bairro, quanto o término da pavimentação da rua, motivo pelo qual contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta indicação, e o acolhimento do Prefeito Municipal, para proporcionar aos moradores bem-estar com essa benfeitoria.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de agosto de 2022.

PRETA DO NASCIMENTO
Vereador